# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.03899-3/2022

PROCESSO: **LO.02891-6/2021**
VALIDADE: **29/09/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

DEBORA RAVENNA CARVALHO ROSAL LTDA

**CPF/CNPJ**

31.008.397/0001-91

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

POSTO RODRIGUES

## IMÓVEL

**Zona do Imóvel:**

Zona Urbana

**Número do Imóvel:**

IU.000717-0

**Matrícula do Imóvel:**

R1-6439

## ATIVIDADES

**ATIV.4335**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 30,0 m³

**Município:**

Brejo do Piauí (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°19'44.75"S / 42°45'49.64"O

**Localização:**

AV JOSE GOMES CHAVES, Nº S/N, OLHO D'AGUA, 64895-000

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos) em 29/09/2022 às 09:41
[pm5nIQ5LODbWzlAeLp5tOkJYE6pqGqP301YCOIA7GQPbrSfWltlniWhjIRGocmfy]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (None) em 30/09/2022 às 08:35
[8qThseRY7Lpk8J1aFpcCz0vKhjKcPsxkSQPfeAx7YCBD6OICClSSZs6wYRgObR2r]

Emitido eletronicamente em 04/07/2025 15:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.150452-0/2025.83B3.1E45.6B5D]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.76378888888889, -8.329097222222222)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **29/09/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos) em 29/09/2022 às 09:41
[pm5nIQ5LODbWzlAeLp5tOkJYE6pqGqP301YCOIA7GQPbrSfWltlniWhjIRGocmfy]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (None) em 30/09/2022 às 08:35
[8qThseRY7Lpk8J1aFpcCz0vKhjKcPsxkSQPfeAx7YCBD6OICClSSZs6wYRgObR2r]

Emitido eletronicamente em 04/07/2025 15:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.150452-0/2025.83B3.1E45.6B5D]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 30 dias (29/10/2022) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 04/07/2025

*(assinado eletronicamente)*
**Felipe Gomes da Silva**
Diretor CGEO
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos

*(assinado eletronicamente)*
**CARLOS ANTONIO MOURA FE**
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos) em 29/09/2022 às 09:41
[pm5nIQ5LODbWzlAeLp5tOkJYE6pqGqP301YCOIA7GQPbrSfWltlniWhjIRGocmfy]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (None) em 30/09/2022 às 08:35
[8qThseRY7Lpk8J1aFpcCz0vKhjKcPsxkSQPfeAx7YCBD6OICClSSZs6wYRgObR2r]

Emitido eletronicamente em 04/07/2025 15:12 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.150452-0/2025.83B3.1E45.6B5D]